



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2015

O Presidente e os membros da Comissão Especial de Concursos – CEC, no uso de suas atribuições legais, fazem saber a quem possa interessar, e considerando:

- o resultado provisório da Prova Escrita (Objetiva) publicado pelo Edital nº 011/2015, de 20 de julho de 2015;
- os recursos apresentados pelos candidatos conforme disposto no art. 2º e 3º do Edital nº 011/2015 à UNIOESTE/COGEPS;
- a análise e respectivo resultado realizado pela Comissão designada pela UNIOESTE/COGEPS referente aos recursos apresentados, em face dos gabaritos definitivos e cartões de respostas divulgados no site da UNIOESTE;

TORNAM PÚBLICO:

Art. 1º - As respostas dos recursos contra o resultado da Prova Escrita (Objetiva), fornecida pela Comissão de Análise de Recursos designada pela UNIOESTE/COGEPS referente aos recursos apresentados, conforme anexo único deste Edital.

Art. 2º - O Edital Final dos resultados da **Prova Escrita (Objetiva)** será publicado no **dia 24 de julho de 2015**.

Catanduvas, 22 de julho de 2015.

Comissão Especial de Concurso Público.


ALAIOR CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA
SECRETÁRIA


RAFAEL ORSSATTO
MEMBRO



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Anexo Único do Edital nº 012/2015, de 22 de julho de 2015.

RECURSOS APRESENTADOS E RESPOSTAS CONCEDIDAS

Candidato (a): Edna Neres
Inscrição: 495
Cargo: Enfermeiro
Recurso: Obteve a pontuação 64,00 maior que a publicada pelo Edital nº 011/2015.
Resposta ao Recurso: Confrontamos a pontuação informada em seu recurso com os acertos em sua folha de resposta e o gabarito definitivo, constatamos que houve 10 acertos na prova de conhecimentos específicos e não 11 conforme a candidata cita em recurso, portanto mantemos a nota 60,00.
RECUSO NÃO PROCEDE. INDEFERIDO.

Candidato (a): késsia Alana Baiocco
Inscrição: 799
Cargo: Enfermeiro
Recurso: Solicito revisão do escore total, pois de acordo com o quadro que demonstra os valores por questão (Artigo 28 do Edital), a nota final não coincide com o valor publicado, verificando o cartão resposta com o gabarito definitivo o escore final terá valor maior.
Resposta ao Recurso: Após análise do seu recurso com os acertos em sua folha de resposta e o gabarito definitivo, verificamos que a candidata acertou todas as questões de Português e Matemática, ou seja: 05 questões de português valendo 3 pontos cada, totalizando 15 pontos; 05 questões de matemática valendo 3 pontos cada totalizando 15 pontos. Tanto antes da retificação dos pesos das provas de português e matemática pelo Edital 002/2015 como após a mesma, a soma máxima da pontuação dessas duas matérias é de 30 pontos, portanto não alterou sua nota. Portanto, mantemos a nota 86,00.
RECUSO NÃO PROCEDE. INDEFERIDO.

Candidato (a): Michelle Karol Malavski
Inscrição: 543
Cargo: Monitor
Recurso: Considerando a nova reclassificação dos candidatos, em virtude de republicação do resultado da prova objetiva na data de 20/07/2015. Sendo que esta candidata, antes figurando como 7º colocada, agora como 11º colocação. Surgiu interesse em ver anulada a questão nº 13.
Resposta ao Recurso: Este Edital somente responde a recursos sobre o resultado provisório da prova escrita e não sobre as questões. Esclarecemos que o prazo para recurso sobre questões já expirou.
RECUSO INDEFERIDO.

Candidato (a): Monize Karine Rossi
Inscrição: 646
Cargo: Contador
Recurso: O presente recurso refere-se a questão 12 conforme justifica.



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Resposta ao Recurso: Este Edital somente responde a recursos sobre o resultado provisório da prova escrita e não sobre as questões. Esclarecemos que o prazo para recurso sobre questões já expirou.
RECURSO INDEFERIDO.

Candidato (a): Odete de Almeida Diogo Silveira

Inscrição: 618

Cargo: Técnico de Enfermagem

Recurso: Obteve a pontuação 57,00 maior que a publicada pelo Edital nº 011/2015.

Resposta ao Recurso: Confrontamos a pontuação informada em seu recurso com os acertos em sua folha de resposta e o gabarito definitivo, constatamos que a candidata acertou 7 questões de conhecimentos específicos e não 8 conforme informa no recurso, portanto mantemos a nota 53,00.

RECURSO NÃO PROCEDE. INDEFERIDO

Candidato (a): Patricia Ganzer

Inscrição: 353

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - F

Recurso: A minha colocação na primeira publicação do dia 17 de julho era de 4º lugar com 72 pontos, e agora na nova publicação estou em 6º lugar com 69 pontos. Gostaria de saber por que meus pontos diminuíram, sendo que já conferi tanto o gabarito quanto o cartão resposta em ambos a pontuação é de 72 pontos. Acredito que possa ter ocorrido um erro, já que não há motivos para diminuição de 3 pontos.

Resposta ao Recurso:

A diferença de pontos verificada pela candidata esta no fato do peso das provas terem sido alteradas pelo Edital 002/2015 de 07/05/2015, pois antes da retificação os pesos de cada questão das provas eram: 4 para português e 2 para matemática e após a retificação os pesos passaram a ser 3 para todas as questões de ambas matérias. Analisamos o seu recurso com os acertos em sua folha de resposta e o gabarito definitivo, verificamos que a candidata acertou: 5 questões de português com peso 3 cada, totalizando 15 pontos; e somente 2 questões de matemática também com peso 3 cada, totalizando 6 pontos. Portanto mantemos a nota 69,00.

RECURSO NÃO PROCEDE. INDEFERIDO